

TERMO ADITIVO Nº 006/2024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SR/MT - 762/2020-00, QUE ENTRE SI CELEBRAM A INFRA S.A. E A EMPRESA MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, e a **MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 94.526.480/0001-72, com sede na Avenida Praia de Belas, 2174, sala 403, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP:90.110-001, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, Senhor **ALEXANDRE NUNES DA ROSA**, de acordo com a representação legal que lhe foi outorgada, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato SR/MT - 762/2020-00**, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993, na cláusula segunda do Contrato, na Nota Técnica nº 78/2024/GEVTEA-INFRASA/SUGAT-INFRASA (8985537) e na Nota Técnica 96/2024/GEVTEA-INFRASA/SUGAT-INFRASA (9177464), autorizado pelo Diretor de Empreendimentos conforme Termo - Autorização - InfraSA 80 (9196187), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:
 - 1.1.1. Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato;
 - 1.1.2. Readequar o cronograma físico-financeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

- 2.1. Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogadas os prazos de execução e vigência do Contrato, conforme se segue:
 - I - Prazo de Execução: prorrogado por mais 5 (cinco) meses, passando de 28/12/2024 para **28/05/2025**;
 - II - Prazo de Vigência: prorrogado por mais 5 (cinco) meses e 2 (dois dias), passando de 28/02/2025 para **30/07/2025**.
- 2.2. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- 3.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica readequado o cronograma físico-financeiro conforme tabela abaixo:

Relatórios	Subprograma	Sub produto	Escopo	Datas previstas do 5º TA	Data atualizadas e proposta para o 6º TA	Percentual
Relatório da Validação da Comunidade Indígena para execução do Aditivo PAINDIO	Fortalecimento das Organizações Indígenas	33	Documento aprovando o Aditivo do PAINDIO	28/06/2024	30/09/2024	4%
Vigésimo Quinto Relatório Mensal	Fortalecimento cultural e alternativas econômicas sustentáveis na TI Urubu Branco	34.1	Curso de Associativismo e Cooperativismo	28/07/2024	28/10/2024	4%
	Fortalecimento cultural e alternativas econômicas sustentáveis na TI Urubu Branco	34.2	Organizar uma Curso de Manejo de Gado de Corte	28/08/2024		4%
Vigésimo Sexto Relatório Mensal	Comunicação Social	35.1	Continuidade do curso de Musealização do Território da TI Urubu Branco	28/09/2024	28/11/2024	4%
Vigésimo Sétimo Relatório Mensal	Educação Ambiental	36.1	Oficina sobre técnicas de fabricação de tijolos ecológicos	28/09/2024	28/12/2024	4%
Vigésimo Oitavo Relatório Mensal	Educação Ambiental	37.1	Oficinas de educação ambiental sobre resíduos sólidos	28/07/2024	28/01/2025	4%
	Fortalecimento das Organizações Indígenas	37.2	9º Reunião do Conselho de Acompanhamento do PAINDIO	28/08/2024		9%
	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	37.3	Oficina prática de Gravimetria dos Resíduos Sólidos	28/10/2024		4%
	Comunicação Social	37.4	Relatório das atividades desenvolvidas nos Subprogramas socioambientais para a comunidade Tapirapé	28/11/2024		4%

Relatórios	Subprograma	Sub produto	Escopo	Datas previstas do 5º TA	Data atualizadas e proposta para o 6º TA	Percentual
Vigésimo Nono Relatório Mensal	Promoção da saúde indígena	38.1	Oficina de escuta sobre “saúde mental” /atenção psicossocial	28/11/2024	28/02/2025	4%
	Fortalecimento cultural e alternativas econômicas sustentáveis na TI Urubu Branco	38.2	Oficina cultural para os homens Apyãwa: fabricação artesanal do Orokorowa	28/07/2024		4%
Trigésimo Relatório Mensal	Fortalecimento cultural e alternativas econômicas sustentáveis na TI Urubu Branco	39.1	Oficina cultural para mulheres Apyãwa: fabricação artesanal da Topaja	28/08/2024	28/03/2025	4%
	Fortalecimento das Organizações Indígenas	39.1	Quinto Relatório Semestral de Atividade	28/11/2024		4%
Trigésimo Primeiro Relatório Mensal	Comunicação Social	40.1	1ª Mostra de fotografia e vídeos de divulgação da Cultura Apyãwa no Distrito Federal	28/10/2024	28/04/2025	4%
	Fortalecimento das Organizações Indígenas	40.2	Elaboração de um (1) documento em linguagem indígena registrando o processo de execução do PAINDIO	28/10/2024		4%
	Comunicação Social	40.3	Criação de uma home page intitulada “Museu Virtual Apyãwa” para divulgação do acervo digital dos artefatos da cultura	28/11/2024		4%
Trigésimo Segundo Relatório Mensal	Fortalecimento das Organizações Indígenas	41.1	Realização de registro de imagem de todo o processo pelos Comunicadores Apyãwa	28/10/2024	28/05/2025	4%
	Fortalecimento das Organizações Indígenas	41.2	10ª Reunião do Conselho de Acompanhamento do PAINDIO	28/11/2024		9%

Relatórios	Subprograma	Sub produto	Escopo	Datas previstas do 5º TA	Data atualizadas e proposta para o 6º TA	Percentual
Relatório Final (30 meses de execução)	Fortalecimento das Organizações Indígenas	42.1	Relatório contendo todo o material informativo criado e distribuído à comunidade Tapirapé (traduzidos para língua materna)	28/12/2024	28/05/2025	9%
	Fortalecimento das Organizações Indígenas	42.2	Relatório final de todas as atividades executadas	28/12/2024		9%
Total						100%

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC da **CONTRATANTE**, por intermédio do e-mail gecco@infrasa.gov.br, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura deste instrumento, garantia complementar referente ao aditamento contemplando o valor atualizado do contrato, conforme descrito na Cláusula Sexta do Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infra S.A.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas PARTES.

(assinado eletronicamente)

INFRA S.A.
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

INFRA S.A.
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NUNES DA ROSA**, **Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva**, **Diretor de Empreendimentos**, em 23/12/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 24/12/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9204857** e o código CRC **AC16B473**.



Referência: Processo nº 50840.101977/2020-81



SEI nº 9204857

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: